DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 6
Atos Administrativos 9
Comunicado 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 071/24

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato 022/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor em comissão Fausto Eduardo Ciotti, Diretor de Juventude, Esporte e Lazer, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor em comissão Carlos Alberto Cunha, Diretor de Turismo/Frota, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 022/2024, firmado com a empresa Ativamente Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Socialização, Equoterapia e Psicologia Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 072/24

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato 023/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor em comissão Carlos Alberto Cunha, Diretor de Turismo/Frota, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Julia Fernanda Grego da Silva, Engenheira Civil, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 023/2024, firmado com a empresa Construtora Delaffs Eireli.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de junho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Editais

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Processo Seletivo, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, A DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA**, realizada em 23/06/2024:

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	Total de Acertos	Nota
1187	ADEMIR APARECIDO DESOUZA	15	49,95
1126	ALEXANDRE GASPAROTO	18	59,94
1127	ANDRÉ VYCTOR AMARAL RODRIGUES	12	39,96
1167	CLAUDEMIR BUENO	11	36,63
1120	CRISTIANE DE ALMEIDA RIBEIRO	17	56,61
1142	EDUARDO JOVANE DA SILVA	14	46,62
1178	FABIANO DO SANTO	12	39,96
1164	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	15	49,95
1118	GIOVANE FERNANDO VERATTI	18	59,94
1159	GUILHERME HENRIQUE JESUINO MARTINS	18	59,94
1148	JOÃO BATISTA GAMBARELLI	16	53,28
1131	LUCAS ARIEL DA SILVA MOREIRA	17	56,61
1129	LUIZ CARLOS ALVES	16	53,28
1161	LUIZ CARLOS RAMOS	10	33,30
1121	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	19	63,27
1149	MARCELO RUIZ VALERIO	19	63,27
1147	MARCIO ROBERTO CARNEIRO	20	66,60
1154	MARCOS FELIPE DE MELLO	14	46,62
1119	OTÁVIO ALVES DADALTO	21	69,93
1162	RICIERI COLOMBARA NETO	17	56,61
1128	ROGÉRIO BARBOZA	11	36,63
1136	TIAGO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	21	69,93
1123	REPROVADO	6	19,98
1177	REPROVADO	9	29,97
1184	REPROVADO	3	9,99

AUSENTES1122 – 1132 – 1134 – 1135 – 1138 - 1140 – 1143 – 1157 – 1158 – 1165 – 1169 – 1170 – 1171 – 1172 – 1174 – 1176 – 1183 – 1185

Prefeitura Municipal de Bocaina, 27 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO GABARITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Processo Seletivo, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a **retificação da divulgação do Gabarito do Processo Seletivo 01/2024**, das provas realizadas em 23/06/2024:

MOTORISTA									
PROVA OBJETIVA									
01: A	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: D	08: B	09: B	10: B
11: D	12: C	13: C	14: B	**15: #**	16: C	17: A	18: D	19: D	20: C
21: D	22: C	23: C	24: D	25: D	26: B	27: A	28: A	29: D	30: D

 # QUESTÃO CANCELADA

Prefeitura Municipal de Bocaina, 27 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Ativamente Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Socialização, Equoterapia e Psicologia LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Adesão a Cota de Patrocínio para Organização da "34ª Corrida de São João", que será realizada no dia 07 de julho de 2024. Adesão autorizada segundo a criação de Projeto de Lei - 3.143 de 07 de maio de 2024. (Tradicional Corrida de São João). Valor: **R$19.000,00=(dezenove mil reais).** O prazo de vigência do Contrato, será de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de sua assinatura, realizada em 26 de junho de 2024.

Bocaina, 26 de junho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 037/2024 – DISPENSA Nº 004/2023
TA 01 AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina, Fauzer José Saffi, Nêfage Adelia Saffi, Samir José Saffi.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 014/2023, celebrado em 13 de junho de 2023, a prorrogação do Prazo por 12 meses. Desta forma fica prorrogado **de 13 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025.** O valor total estimado é de **R$ 21.201,72**. Esse Termo foi assinado dia 07 de junho de 2024.

Bocaina/SP, 26 de junho de 2024
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 040/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
TA 01 AO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Altbit Net Informática LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração da Cláusula Sétima – do Valor do Contrato e Forma de Pagamento –, subitem 7.1 do Contrato nº 019/2024, referente ao acréscimo do valor contratual no valor de R$ **40.505,36 (quarenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, por solicitação do Setor de Engenharia. Esse Termo foi assinado dia 19 de junho de 2024.

Bocaina/SP, 26 de junho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Cobertura Externa do Pátio da APAE=(Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), localizada na Rua Floriano Peixoto nº 554 esquina com a Rua Tiradentes - BAIRRO: Centro - nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo."

Link: Portal Fiorilli - 201.28.69.179:8079/comprasedital

PERÍODO DE PROPOSTAS:

Do dia **01 de julho de 2024** às **9** horas.
Até dia **03 de julho de 2024** às **9** horas.

Análise de Propostas será dia **03 de julho de 2024** às **14 horas.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.498.988/0001-36, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro – CEP: 17240-049, na cidade de Bocaina-Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br , por intermédio do Senhor Prefeito **MARCO ANTONIO GIRO,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade - RG nº 25.081.938-7 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.001.818.03, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Rangel nº 11 - Bairro: Centro - CEP: 17240-047, na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, conforme **Portaria nº 003/2024 de 18 de janeiro de 2024 e Portaria nº 010/2023 de 04 de janeiro de 2023,** tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir das **9 horas** do dia **01 de julho de 2024** através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.
O Agente de Contratação e seus Membros analisarão as propostas a partir das **14 horas** do **dia 03 de julho de 2024. Não haverá rodada de lances e negociação.**

Bocaina, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: "Aquisição de uma Cadeira Odontológica através da Emenda Parlamentar Individual / Legislativa Municipal nº 016/2023, no valor de R$17.000,00, indicada pela Vereadora Maria Laura Marques Gregori."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Membros encarregados de julgar e processar esta Dispensa, realizada na forma Eletrônica de nº 005/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Doctor Excellence Ltda.	17.000,00
TOTAL	**R$17.000,00**

Bocaina, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: "Contratação de Profissional para Castração Animal. As castrações serão realizadas no Castramóvel da Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, conforme indicação de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 39/2023."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Membros encarregados de julgar e processar esta Dispensa, realizado na forma Eletrônica de nº 006/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Luiz Antonio Buzzá.	41.000,00
TOTAL	**R$41.000,00**

Bocaina, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato" - Emenda Parlamentar 2023.268.51738."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 010/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Franhan & Roganti Ltda - ME	5.790,00
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	29.560,00
Acacia Comércio de Medicamentos Eireli	10.584,00
GHM Hospitalar Ltda	1.650,00
TOTAL	**R$ 47.584,00**

Bocaina, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL

CLASSIFICADOS

Conforme Lei nº 3.151 de 21 de maio de 2024

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Drielle Fernanda Tonon	1º
Fernanda Alves Neves	2º
Drecelin Maria Becaletto	3º
Marcela Laize Alves dos Santos	4º
Lucilene Cristina Netto	5º
Carina Francisca Vilela da Silva	6º
Alexssandra Caroline Brandino Vieira	7º
Geovanna Belline	8º
Fabiane Graciete de Paiva Antunes	9º
Vitoria Helena Silva Rebouças da Palma	10º
Kelly Barbosa Nunes	11º
Emilly Cristina da Silva	12º
Elizangela Cristina Pagliologo	13º
Ana Beatriz de Fátima Marreiros Nascimento	14º
Ketilin dos Santos Rodrigues	15º
Claudia Rodrigues Bueno	16º
Valquiria Paulino dos Santos	17º
Thaina Aparecida Carvalho Faria	18º
Tais Borges de Freitas	19º
Cinthia Caroline Panegaci Tomas	20º
Izabela Aparecida Pereira	21º
Ana Paula de Souza	22º

Técnicas de Referência do CRAS

Julia Caren Kawamura
Julia Caren Kawamura
Assistente Social
CRESS: 67.105

Tamires Paes de Oliveira
Tamires Paes de Oliveira
Psicóloga
CRP: 06/172173

Vânia A. Carreto
Vânia Aparecida Carreto
Coordenadora
CRESS: 56.001

PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL

DESCLASSIFICADOS
Conforme Lei nº 3.151 de 21 de maio de 2024

CANDIDATOS	MOTIVO
Ivonete Oliveira Almeida de Luca	Estar Desempregado - Art.2º Inciso I
Izilda Cristina Becaletto Griffo	Estar Desempregado - Art.2º Inciso I
Leila Cristina Fornazieri	Estar Desempregado - Art.2º Inciso I
Silene Benedita Aparecida Bernardi	Estar Desempregado - Art.2º Inciso I

CANDIDATOS	MOTIVO
Aline Aparecida de Fátima Dias	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Andressa Zacarias de Jesus	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Andriela de Fátima dos Santos Coutinho	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Camila Alves dos Santos	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Carla Sirlene Pereira da Silva Paião	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Fernanda Danieli Custodio	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Gislene Martins da Mota	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Izabel Pereira da Silva	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Maísa Jaqueline Melo Siqueira	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Maria José Roberto Amaro	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Marlene Aparecida Gonçalves	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Paulo César Braga	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Silvia Helena de Camargo Souza	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV
Vanessa de Andrade Guilherme	Falta de Escolaridade - Art.2º Inciso IV

CANDIDATOS	MOTIVO
Ana Caroline de Jesus Santos	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Barbara Eduarda da Costa	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Bruno Furnaleto Arruda	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Carlos Alexandre da Silva Pissutti	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Gabriela da Silva Corimbaba	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Gladys Carceres Ferrari	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Lara Masotti	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Naiara Cristiane Ribeiro	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Neiva Maria Moreira Aghinoni	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Renato Serrano Mello da Costa	Renda per capita – Art.2º Inciso VI
Sarah Beatriz dos Santos	Renda per capita – Art.2º Inciso VI

PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL

DESCLASSIFICADOS
Conforme Lei nº 3.151 de 21 de maio de 2024

CANDIDATOS	MOTIVO
Claudineia Dias Pereira da Silva	Falta de Cadúnico - Art.2º Inciso VII
Fanny Pavine Mataruco	Falta de Cadúnico - Art.2º Inciso VII
Francine Pavine Mataruco	Falta de Cadúnico - Art.2º Inciso VII
Jessica Elaine Devite	Falta de Cadúnico - Art.2º Inciso VII

CANDIDATOS	MOTIVO
Diana Regina Dangio	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Isabela de Freitas	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Katia Gonçalves Silva	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Letícia Soares da Silva	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Lucinete Carvalho Rodrigues	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Marcia Regina Fratti	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Milena Samanta Souza de Jesus	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Regina Maria de Jesus Santos	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Silvia Cristina Navegante	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Stefany Marcelino	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Sueli de Campos	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Tayna Vitória Fermino de Souza	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Vânia Lima dos Santos	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº
Wellington Daniel de Oliveira	Inscrição Inválida- Art.8º Parágrafo Iº

Técnicas de Referência do CRAS

Julia Caren Kawamura
Julia Caren Kawamura
Assistente Social
CRESS: 67.105

Tamires Paes de Oliveira
Tamires Paes de Oliveira
Psicóloga
CRP: 06/172173

Vânia A. Carreto
Vânia Aparecida Carreto
Coordenadora
CRESS: 56.001